



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 34, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação da Comissão responsável pela análise, seleção e classificação das organizações inscritas no [EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2026/PMG/IDR](#) do projeto "Promoção e fortalecimento de cooperativas, associações e empreendimentos da agricultura familiar no Estado do Ceará, no âmbito do Programa Mais Gestão", vinculado ao Instituto de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria Reitoria/Unilab nº 262, de 14 de agosto de 2025, publicada no DOU de 20 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os(as) membros da Comissão responsável pela análise, seleção e classificação das organizações inscritas no EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2026/PMG/IDR do projeto "Promoção e fortalecimento de cooperativas, associações e empreendimentos da agricultura familiar no Estado do Ceará, no âmbito do Programa Mais Gestão", vinculado ao Instituto de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Fernanda Schneider	Unilab	Coordenadora Geral
Joel Henrique Cardoso	Externo/EMBRAPA	Coordenador técnico
Pedro Henrique Rodrigues	Unilab	Administrativo e Desenvolvimento Tecnológico
Regma Queiroz de Vasconcelos	SDA/CE	Secretária do Desenvolvimento Agrário
Francisco Leandro Costa Loureiro	SFDA/CE	Superintendência Federal do MDA
Francisca Clarice Rodrigues de Sousa	MST/CE	Representante Territorial

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 14/08/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1502854** e o código CRC **CCF09B34**.

Referência: Processo nº 23282.000346/2026-31

SEI nº 1502854